



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**

---

## EDITAL Nº 001/2017 *CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ* INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora em exercício do Campus Avançado de Abelardo Luz, do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rejane Escrivani Guedes, no uso das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 16 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017**, as inscrições para o Processo de Seleção 2017 para vagas não ocupadas ofertadas no Edital 137/GAB IFC/2016 do curso, já em andamento, **Fruticultor: Ênfase em Olivicultura** por meio da Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal Catarinense, regidos pelas disposições a seguir:

#### **1 Apresentação do Curso**

O curso de Fruticultor com ênfase em Olivicultura vem ao encontro da necessidade de formar profissionais capacitados na região para auxiliar na implantação e no desenvolvimento da cultura da Oliveira. Na região já existem resultados de trabalhos realizados pela Epagri e Embrapa demonstrando o potencial produtivo da cultura, bem como a inserção desta atividade como alternativa de geração de renda para os produtores. Paralelo a isso, está sendo implantado um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) no município de Campo Erê em parceria com o Centro de Educação Profissional Agrícola (CEDUP) vinculado ao Governo do Estado de Santa Catarina, o qual disponibilizará espaço físico para realização do projeto. Com isso, a proposta do curso é formar profissionais capacitados para atuação nesta área. A carga horária prevista no Edital 137/GAB IFC/2016 era de 208 horas, destas 48 horas já foram concluídas, sendo o presente edital referente a uma carga horária de 160 horas. A matriz curricular e o calendário para execução do curso estão dispostos no Anexo I.

#### **2 Curso e Vagas**

Serão ofertadas um total de 15 vagas. As aulas serão ministradas nos sábados das 08 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, distribuídas em 20 encontros de 08 horas cada, entre os meses de fevereiro e dezembro de 2017.

**Início previsto das aulas:** 25 de fevereiro de 2017.

#### **3 Dos Requisitos do Candidato**

Ensino Fundamental incompleto (anos iniciais), com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos completos no ato da matrícula, respeitadas eventuais exigências legais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**

---

#### **4 Da Inscrição**

4.1 Período de Inscrição: **de 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.**

4.2 Horário e Local:

Os candidatos deverão realizar a inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Rua 1º de Maio, 736 – Campo Erê, no horário de expediente da prefeitura ou Via eletrônica, com o envio da documentação ao e-mail [ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br](mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br) até às 17h do dia 10/02/2017.

4.3 São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

a) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo II);

b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

4.4 Contestação e/ou recurso – Após divulgação dos inscritos caberá contestação e/ou recurso, com data prevista no cronograma deste edital, devendo a ficha disposta no Anexo III ser preenchida, assinada e enviada para o email [ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br](mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br) .

#### **5 Da Seleção**

5.1 A seleção será realizada por meio de sorteio público (ordinário), na Secretaria Municipal de Educação, Rua 1º de Maio, 736 – Campo Erê.

5.2 No dia e horário determinados no cronograma, a coordenação do curso com 02 (dois) representantes do IFC e 02 (dois) representantes do Projeto CVT das Oliveiras, os quais convidarão 02 dois candidatos, devidamente identificados e homologados, para proceder ao sorteio. Na ausência de candidatos inscritos e homologados no ato da realização do sorteio, o mesmo será realizado pelos representantes do IFC e do Projeto, que convidarão duas testemunhas para acompanharem o sorteio.

5.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

5.4 O sorteio será realizado com o nome de todos os candidatos, criando uma lista classificatória ao final, sendo que os 15 primeiros realizarão inicialmente a matrícula e os demais permanecerão em lista de espera, matriculando-se apenas em caso de ocorrer desistências, respeitando a ordem de classificação do sorteio.

5.5 Será dispensado o sorteio, quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas.

5.6 O sorteio será filmado.

5.7 Ao final do processo será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes da realização do sorteio.

5.8 A classificação dos candidatos após o sorteio será disponibilizada no site [www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br](http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br).

5.9 Contestação e/ou recurso – Após divulgação da classificação dos candidatos sorteados caberá contestação e/ou recurso, com data prevista no cronograma deste edital, devendo a ficha disposta no Anexo III ser preenchida, assinada e enviada para o email [ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br](mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br) .

#### **6 Da Matrícula**

6.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula no dia 24/02/2017, das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Secretaria Escolar do CEDUP Campo Erê.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**

6.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Documentação comprobatória de escolaridade, conforme estabelecido na cláusula 3 (Histórico Escolar ou equivalente).

6.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e as normas estabelecidas no item 6.2, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

## 7 Do Cronograma

Ordem	Atividade	Data/Período	Local
1	Abertura do Edital	16/01/2017	<a href="http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br">www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br</a>
2	Período para Inscrições	16/01/2017 a 10/02/2017	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua 1º de Maio, 736 – Campo Erê, ou via email: <a href="mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br">ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br</a>
3	Homologação dos Inscritos	13/02/2017	<a href="http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br">www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br</a>
4	Contestação da homologação das inscrições	14 e 15/02/2017	via email: <a href="mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br">ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br</a>
5	Resultado das contestações	16/02/2017	<a href="http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br">www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br</a>
6	Sorteio Público / Divulgação	17/02/2017 (11:00 h)	<a href="http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br">www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br</a>
7	Contestação da homologação dos candidatos sorteados	20 e 21/02/2017	via email: <a href="mailto:ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br">ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br</a>
8	Resultado das contestações	22/02/2017	<a href="http://www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br">www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br</a>
9	Matrícula	24/02/2017	Secretaria Escolar do CEDUP Campo Êre
9	Início das Aulas (previsão)	<b>25/02/2017</b>	CEDUP Campo Êre

## 8 Das Disposições Gerais:

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido a avaliações presenciais.

8.2 A Certificação FIC - Formação Inicial e Continuada de 160 horas será concedida para os estudantes com 75% de frequência.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**

---

processo simplificado.

8.4 A Secretaria Municipal da Educação será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

8.8 Das decisões proferidas e relativas ao presente edital caberá um único recurso, no prazo de 10 (dez) dias ao (a) Reitor (a) do IFC, na forma da lei 9.784/99.

8.9 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Blumenau/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Abelardo Luz, 16 de janeiro de 2017.

REJANE ESCRIVANI GUEDES

Diretora em exercício

Siape 1434310

IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**ANEXO I – Edital 001/2017**

**MATRIZ CURRICULAR E DATAS\***

MÓDULO I – SISTEMAS DE PRODUÇÃO		
		Carga horária / Datas
1.	INTRODUÇÃO À FRUTICULTURA/OLIVICULTURA	8h / concluído
2.	IMPLANTAÇÃO DO OLIVAL	16h / concluído
3.	MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	16h / concluído
4.	CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS	8h / concluído
Carga horária		48 h
MÓDULO II – SISTEMAS DE PRODUÇÃO		
		Carga horária / Datas
1.	TRATOS CULTURAIS	12h / 25/02 e 11/03
2.	CONDUÇÃO DO POMAR	12h / 11/03 e 25/03
3.	MANEJO DE PRAGAS E DOENÇAS	24h / 22/04, 06/05 e 20/05
4.	INDUÇÃO FLORAL	8h / 03/06
5.	PRODUÇÃO DE MUDAS DE OLIVEIRAS	16h / 17/06 e 01/07
Carga horária		72h
MÓDULO III – DESENVOLVIMENTO RURAL		
		Carga horária / Datas
1.	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	16h / 15/07 e 29/07
2.	PRODUÇÃO ORGÂNICA E CULTIVARES	16h / 12/08 e 26/08
3.	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	16h / 09/09 e 23/09
Carga horária		48h
MÓDULO IV – PROCESSOS DE COMERCIALIZAÇÃO		
		Carga horária / Datas
1.	COLHEITA	8h / 07/10
2.	PROCESSAMENTO DO AZEITE E CONSERVAS	16h / 21/10 e 04/11
3.	COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO	16h / 18/11 e 02/12
Carga horária		40h
<b>Carga horária total</b>		<b>208h</b>

\* As vagas disponíveis nesse edital são para um curso de 160 horas, referentes aos módulos II, III e IV.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**

**ANEXO II - Edital 001/2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta ou frequentou:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Projeto de Curso FIC “Fruticultor, com ênfase em Olivicultura” e o Edital de Seleção nº \_\_/2017, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

**ANEXO III – Edital 001/2017**

**CONTESTAÇÃO E/OU RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**VAGA/ENCARGO:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS :** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

---

**Assinatura do candidato**